



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
RESOLUÇÃO Nº 16, DE 3 DE MARÇO DE 2021

Autoriza o atendimento por estabelecimentos de educação regulamentada, nos termos em que especifica, em interpretação ao Decreto nº 12.496, de 25 de fevereiro de 2021.

O COMITÊ DE CONTINGENCIAMENTO DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, instituído pela Portaria nº 26.790, de 16 de março de 2020, do Prefeito do Município de Araraquara, tendo em as deliberações tomadas em reunião realizada em 3 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta resolução dispõe sobre interpretação para fins da implementação do Decreto nº 12.496, de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Em analogia ao art. 6º do Decreto nº 12.496, de 2021, ficam os estabelecimentos de educação regulamentada autorizados ao exercício de atividades:

I – administrativas internas;

II – de limpeza e manutenção emergencial;

III – de produção de material didático destinado ao ensino remoto; e

IV – de entrega de materiais escolares, aos pais ou responsáveis por alunos, exclusivamente por meio de “drive-thru” em frente ao estabelecimento escolar, desde que organizada de modo que não ocorra, em hipótese alguma, aglomeração de veículos ou pessoas, bem como que os condutores ou passageiros não saiam dos respectivos veículos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de março de 2021.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde

Coordenadora do Comitê de Contingenciamento do Coronavírus no município de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL Nº 11/2021
03 de Março de 2021

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá à contratação de **profissionais**, pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **em conformidade com o quadro abaixo descrito, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público** para preenchimento de vagas abaixo relacionadas a serem destinadas ao(s) Contrato(s) de Gestão celebrado(s) entre a FUNGOTA e a Prefeitura Municipal de Araraquara, para atuação nas unidades de Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) e em suas unidades descentralizadas de atendimento (hospital de campanha e plantões estendidos das Unidades Básicas de Saúde), durante o período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Diretoria Executiva da Fungota, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, **resolve**;

Nomear a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Contador (a), sendo:

- Grazielle Farias de Almeida - como presidente;
- Elaise Regina Cagnin - como membro;
- Alessandra Dadona Benedito - como membro.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de duas Comissões, sendo uma Comissão Especial Organizadora e outra de Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo, e designadas através das **Portarias nº 108/2020**.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão priorizados os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

1.3. O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no jornal de publicações oficiais do município e por meio eletrônico no site da Fundação.



1.4. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados em meio eletrônico no site da Fundação.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e títulos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.6. O período do contrato ocorrerá conforme o Regulamento Geral do Processo de Seleção de Pessoal (2016) disponível no Portal da Transparência da Fundação, sem prejuízo das demais legislações existentes.

1.7. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

2. DOS EMPREGOS

2.1 O processo seletivo destina-se à contratação de profissionais da saúde, pelo prazo de 6 (seis) meses, renováveis por igual período, para atuação nas respectivas áreas no âmbito do(s) Contrato(s) de Gestão celebrado(s) entre a FUNGOTA e a Prefeitura Municipal de Araraquara, para atuação nas unidades de Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) e em suas unidades descentralizadas de atendimento (hospital de campanha e plantões estendidos das Unidades Básicas de Saúde), durante o período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

2.2 A contratação dar-se-á nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com remuneração especificada na tabela abaixo.

2.3 Para o caso dos profissionais mensalistas, ao salário-base será acrescida remuneração referente à insalubridade e adicional noturno, quando aplicável.

2.4 Para o caso dos profissionais horistas, além do previsto no item 1.3, será pago o respectivo descanso semanal remunerado.

EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	C. H. MÍNIMA
FISIOTERAPEUTA	NÍVEL SUPERIOR – Curso Superior em Fisioterapia, com registro no conselho de classe.	R\$ 2.840,97	1	30H SEMANAIS

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser protocolizadas no período de **04, 05 e 08 de março de 2021**, no horário das 08h30 às 10h30 e das 13h00 às 15h00, **no setor de Recursos Humanos** na sede da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL**



IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara – SP.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.3. No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante, deverá comparecer ao local determinado no item 3.1 munido de:

3.3.1. Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;

3.3.2. Cédula de Identidade;

3.3.3. Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível referente a vaga que concorre(cópia);

3.3.4. Comprovante da Carteira de Vacinação atualizada (sem pendências e/ou atrasos vacinais) (cópia);

3.3.5. Registro no Conselho Profissional de Classe (cópia) quando for o caso;

3.3.6. *Curriculum Vitae* documentado;

3.4. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, mediante documento de procuração, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.

3.5. O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscrição, devendo o candidato indicar forma de contato, inclusive meio eletrônico para dirimir eventuais dúvidas.

3.6 Serão reservadas 10%(dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001.

3.7 Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos negros, conforme estabelece a Lei Municipal nº 8.436, de 25 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº10.921, de 08 de junho de 2015.

3.8. Não havendo inscritos para a cota racial, a vaga será destinada a classificação geral.

4. DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS

4.1. Descrição sumária de atividades do emprego ofertado:

Fisioterapeuta. Desenvolver atividades na área de Fisioterapia Hospitalar junto aos pacientes que estiverem em observação e na UTI, quando necessário; Realizar atendimentos a pacientes visando ao suporte integral respiratório, buscando o controle de sintomas, prevenção e alívio de sofrimento; Realizar atendimentos individualizados e grupais, acompanhando visitas multidisciplinares e atuando na discussão de casos; promover a boa comunicação entre pacientes, familiares/cuidadores e equipe de saúde; avaliar e atualizar os procedimentos operacionais padronizados (POP's) sempre que necessário; promover o treinamento do pessoal técnico, orientando sobre as rotinas da unidade baseado nos procedimentos operacionais padronizados (POP's); orientar os cuidados relacionados ao processo do adoecimento quando da alta do paciente, bem como cuidados para manutenção da qualidade de vida do paciente e família; Realizar a avaliação e tratamento de limitações funcionais e respiratórias decorrentes do adoecimento e hospitalização, da eminência da morte, da perda e do luto. Manter-se atualizado em relação às tendências



e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/curso e departamento e executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

5. DA SELEÇÃO PÚBLICA

5.1 O processo seletivo constará apenas de análise do *Curriculum Vitae* e análise de Títulos.

5.2 Critério para análise do *Curriculum Vitae* e prova de Títulos:

	Valor unitário a ser atribuído	Pontuação Máxima
Experiência com atuação na área em UTI, Urgência ou Emergência	1,0 ponto para cada 06 meses completos	10,0
Experiência com atuação na área em Unidade Hospitalar	0,5 ponto para cada 06 meses completos	10,0
Experiência com atuação na área (excluídos os contabilizados nos critérios acima)	0,5 ponto para cada 06 meses completos	5,0
Especialização <i>lato sensu</i> na área	2,0 pontos por certificado	3,0
Mestrado na área	3,0 pontos por certificado	5,0
Doutorado na área	4,0 pontos por certificado	10,0

5.3. Para efeitos de pontuação e classificação, só serão consideradas as informações constantes no *Curriculum Vitae* enviados no ato da inscrição e que forem comprovadas com:

- 5.3.1. Cópia dos títulos, certificados e declarações, autenticadas mecânica ou eletronicamente;
- 5.3.2. Cópia da publicação em diário oficial ou da declaração da instituição em que o candidato tenha sido aprovado, em caso de aprovação em Concurso Público;
- 5.3.3. Não serão aceitos documentos produzidos eletronicamente que não contenham o respectivo código de verificação ou que não permitam a conferência da autenticidade do documento.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão publicadas as listas de inscrições realizadas no dia **09/03/2021** no site da Fundação (fungota.araraquara.sp.gov.br) e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação;

6.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final, consistente na somatória das pontuações obtidas.

6.3. Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- c) maior número de filhos menores de 18 anos;



d) maior grau de escolaridade;

e) maior tempo sem registro formal de trabalho.

6.4. Serão publicadas as listas de classificação pela ordem de pontuação no dia **11/03/2021**, no site da Fundação e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação.

6.5. O presente processo de seleção será homologado no dia **15/03/2021**.

7. DA ADMISSÃO

7.1.A admissão dos candidatos, observada a ordem de convocações estabelecidas pelo item 1.3 deste Edital, far-se-á, pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**.

7.2. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

7.2.1. O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

7.3. Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

7.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;

7.3.2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

7.3.3. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

7.3.4. Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 2.1;

7.3.5. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;

7.3.6. Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;

7.3.7. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

7.3.8. Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;

7.3.9. Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;

7.3.10. Não ser aposentado por invalidez;

7.3.11. Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;

7.3.12. Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal;

7.4. A não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.



7.5. A entrada em exercício nas funções dar-se-á no dia útil seguinte à conclusão do procedimento de contratação.

8. DAS ENTREVISTAS PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A NEGROS

8.1. As entrevistas para os candidatos inscritos para as vagas reservadas a negros, nos termos do Decreto Municipal nº 10.921, de 08 de junho de 2015, serão realizadas às 09h do dia **08/04/2020**, na sede administrativa da Fundação, sita à Av. Duque de Caxias, 731, Centro, Araraquara/SP, CEP 14.801-120.

8.1.1. As entrevistas serão realizadas pela comissão instituída pela Portaria nº 62, de 31 de março de 2020.

8.1.2. Não haverá convocação individual para a entrevista mencionada no item 8.1, ficando, desde logo, os respectivos candidatos inscritos cientes da obrigatoriedade do seu comparecimento, sob pena de desclassificação e aproveitamento na lista geral de inscritos.

9. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

9.1. Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas com deficiência deverão enviar, por e-mail, junto com os documentos descritos no item 3.3 deste Edital, o documento hábil comprobatório da deficiência.

9.1.1. A deficiência informada será verificada, nos termos da Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001, na ocasião da convocação do candidato para assinatura do contrato de trabalho.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

10.2. Cabe exclusivamente à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)** o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.

10.3. A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

10.4. Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e divulgados na Internet, no endereço eletrônico (<https://fungota.araraquara.sp.gov.br>), no link Concursos/Processos Seletivos.

10.5. O candidato que desejar recorrer de quaisquer dos atos previstos no presente Edital deverá fazê-lo até as 23h59 do dia em que for realizada a publicação do respectivo ato no veículo de imprensa responsável pela publicação dos atos oficiais da Fundação.

10.5.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, endereçado à comissão instituída pela Portaria nº 62, de 31 de março de 2020 e realizado através de



requerimento padrão (modelo – Anexo II) enviado para o e-mail selecaoupas@araraquara.sp.gov.br.

10.5.2. O recurso será submetido à apreciação da Diretoria Executiva da referida Fundação, Fungota – Araraquara.

10.6. Caberá à Diretoria Executiva da Fundação a homologação dos resultados finais.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do **Processo Seletivo 03/2020**.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 11/2021

Inscrição para o cargo de:				
ANEXAR CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO. OBS: Só serão considerados, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos documentos mencionados em currículo, no ato da inscrição.				
Nome do Candidato (a):				
Endereço (Rua / Avenida):				Nº:
Complemento (apto., bloco, etc.):				
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:	
E-mail:				
Telefone Residencial:		Telefone celular:		
Documento de Identidade:		CPF:		Data de Nascimento:
Nº		Nº		Dia: Mês Ano:
Gênero:		Estado Civil:		Nº de filhos menores de 18 anos:
() Masculino () Feminino		() Solteiro/a () Casado/a		
		() Divorciado/a		
		() Viúvo/a () União Estável		
		() Outros/as		
Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência?				
() NÃO () SIM				
Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros?				
() NÃO () SIM				



REQUERIMENTO (CONTINUAÇÃO)

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Estar em dia com suas obrigações militares;
- Que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por prazo determinado.

EMPREGO PARA O QUAL DESEJA CONCORRER: _____

ARARAQUARA – SP, _____/_____/2020.

(assinatura)



ANEXO II - REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 11/2021

DADOS DO RECORRENTE

Nome:

Endereço Completo:

Cidade: Estado: CEP:

Fone: () Celular () E-mail:

CPF : RG:

RAZÕES DO RECURSO:

Vem, mui respeitosamente, à presença de Sua Senhoria requerer:

FUNDAMENTOS DO RECURSO:

ASSINATURA REQUERENTE

Nome: _____

CPF: _____

Araraquara, ____ / ____ / ____.



Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Educação
EMEF. “Profª Olga Ferreira Campos”

Av: Rômulo Lupo nº 775 – Jardim Universal – Araraquara – SP
Tel.: (16) 3336-0544 * CEP.: 14.801-700

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os pais, professores e funcionários da EMEF. “Profª Olga Ferreira Campos”, bem como as demais pessoas da comunidade local, interessadas nos assuntos da educação, para a Assembleia Geral que será realizada no dia 15 de março de 2021, às 19:00 horas em primeira chamada e às 19:30 horas em segunda chamada, sito à Av: Rômulo Lupo, 775 – Jardim Universal, nesta cidade, para deliberarem sobre os seguintes tópicos:

- Recondução dos membros da APM/Conselho de Escola;
- Eleição de novos membros para substituir os que saíram;
- Analisar outros assuntos

Atentando para o cumprimento dos protocolos que dizem respeito às regras de segurança para prevenção à disseminação do Covid-19, em especial quanto ao uso obrigatório de máscaras, higienização das mãos por meio do uso de álcool gel e adequado distanciamento social.

Araraquara, 04 de março de 2021.

Maria José da Silva Julio

RG: 28.378.142-7

Direção da EMEF. “Profª Olga Ferreira Campos”



CAPA
REPUBLICAÇÃO-ARE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 053/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

CONTRATO DE ADITAMENTO/PRORROGAÇÃO Nº. 001 de 04/02/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **BJL CONSTRUTORA LTDA - EPP**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO NO CER ADELINA LEITE AMARAL, LOCALIZADO NA AV. SANTA MARIA, 30- VILA VICENTINA, NESTA CIDADE”.

MOTIVO: Fica a prorrogação pelo período de 60 (sessenta) dias, contado a partir de 10 de fevereiro de 2021 e término em 10 de abril de 2021, conforme cronograma físico-financeiro, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 19 de Fevereiro de 2021

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 1026/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 014/2020

CONTRATO DE ADITAMENTO/PRORROGAÇÃO N°. 002 de 22/01/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **CIPRES CONSTRUTORA EIRELI - EPP**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO PARA O CURSINHO POPULAR DE ARARAQUARA (CUCA), LOCALIZADO NA AVENIDA FEIJÓ, N° 1033 – CENTRO, NESTA CIDADE. ”

MOTIVO: Fica a prorrogação pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir de 23 de janeiro de 2021 e término em 08 de março de 2021, conforme cronograma físico-financeiro, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 19 de fevereiro de 2021

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO / RETIFICADO / REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO CONTRATO

PROCESSO Nº. 4022/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2016

CONTRATO (INICIAL): Nº. 4647-2016 - DE 09/09/2016

CONTRATO (ADITIVO): Nº. 4647-2016-07 REVOGAÇÃO DE 08 de JANEIRO de 2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **VIAÇÃO PARATY LTDA**

OBJETO: Execução dos serviços de transporte regular de alunos da rede pública de ensino, oriundos das zonas rural e urbana no Município de Araraquara.

ONDE SE LÊ: Pelo presente termo aditivo, fica revogada a suspensão do contrato nº. 4647/2016 pelo período de 23/03/2020 à 07/01/2021, totalizando 291 (duzentos e noventa e um) dias, em virtude do retorno gradual das aulas presenciais em 01 de fevereiro na rede pública estadual e em 08 de fevereiro na rede municipal. Fica prorrogado automaticamente a vigência até 25/06/2021.

LEIA-SE: Pelo presente termo aditivo, fica revogada a suspensão do contrato nº. 4647/2016 a partir de 08/01/2021, totalizando 291 (duzentos e noventa e um) dias, em virtude do retorno gradual das aulas presenciais em 01 de fevereiro na rede pública estadual e em 08 de fevereiro na rede municipal. Fica prorrogado automaticamente a vigência por mais 291 dias, até 27/06/2021.

Araraquara, 08 de Janeiro de 2021.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 Tnscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2019

PROCESSO: 483/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
DE ARARAQUARA.**

**CONTRATADA: PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE
PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DE
INTERESSE DO DAAE-ARARAQUARA, EM JORNAL DE GRANDE
CIRCULAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**VALOR: R\$ 15.628,50 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO
REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL

ASSINATURA: 26/02/2021

VIGÊNCIA: 28/02/2022

ARARAQUARA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 16/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2021

CONTRATO Nº 003/2021 – LIVRO 01 FLS 23 a 30

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - "VOVÓ MOCINHA" - FUNGOTA

CONTRATADO: FONE SERV TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 07.035.269/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÕES: PREVENTIVA E CORRETIVA, EM CENTRAL DE PABX MARCA/MODELO: LEUCOTRON MRDS IP 200 – POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 13.576,68 (Treze mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

ARARAQUARA, 29 de JANEIRO de 2021.

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA**

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSO DAAE Nº 369/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de caixas de proteção de hidrômetros – padrão DAAE e conforme a nts 164 – versão 01 hidrômetro (dn 20) e versão 02 hidrômetros (dn 20) destinados às instalações domiciliares e abastecimento de água no município de Araraquara e seus respectivos distritos, conforme quantidade e especificações constantes nos anexos do edital.

Homologo o referido processo licitatório e ratifico o ato do Pregoeiro, que adjudicou os lotes dos objetos licitados à empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	Modaltec Tecnologia em Metais e Termoplásticos Ltda.	R\$ 288.000,00
02	Modaltec Tecnologia em Metais e Termoplásticos Ltda.	R\$ 32.000,00
03	Modaltec Tecnologia em Metais e Termoplásticos Ltda.	R\$ 79.200,00
04	Modaltec Tecnologia em Metais e Termoplásticos Ltda.	R\$ 8.800,00

A empresa detentora da proposta de melhor preço, dos respectivos lotes, será convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Araraquara (SP), 19 de fevereiro de 2021.

Donizete Simioni



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preços nº 001/2021
Processo DAAE nº 609 de 08/02/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO, DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DESTA DAAE.

Data limite para requerimento do CRC: 18/03/2021

Data limite para realização de visita técnica (obrigatória): 18/03/2021

Data e horário da sessão pública: 19/03/2021 às 10h00min (Dez Horas)

O Edital encontra-se disponível no DAAE, na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP, ou através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara(SP), 03 de Março de 2021.

**Donizete Simioni
Superintendente**



PORTARIA Nº 125
De 03 de março de 2021

Homologação das inscrições do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara Edital 08/2021

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para **Técnico(a) de Enfermagem Assistencial**, *por tempo determinado*, para atender à *necessidade temporária* e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Seguem as listas de **inscrições deferidas** para o emprego de **Técnico(a) de Enfermagem Assistencial** dos candidatos para análise de currículos:

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL - LISTA GERAL – Análise de Currículos	
NOME	CPF
Adriana Cristina Benetti	272.438.518-78
Adriana Cristina Plastini	170.351.628-10
Adriana Rios dos Santos	269.287.078-33
Alane Silva de Souza Oliveira	019.445.135-66
Alessandra Cristina Caires	132.139.498-50
Alexandra Braga da Silva	134.676.318-60
Alice Gabriely de Souza	429.911.068-40
Aline Daniele Donizetti Braga Gualdia	352.329.338-33
Aline Poellnitz Pregnoloato	219.736.598-32



Aline Rodrigues da Silva	229.973.118-02
Allan Luis Mariano	420.944.438-33
Amanda Daniele Campos Gea	353.084.998-70
Amanda Roberta Souza de Paulo	407.678.318-29
Amauri Mesquita Farias	347.229.148-69
Ana Beatriz da Silva Paulino	477.720.628-93
Ana Claudia Moretti	282.070.378-06
Ana Cristina Galdino	117.855.938-62
Ana Elisa da Silva de Almeida	337.317.718-96
Ana Gabriela Martins	334.579.968-57
Ana Lucia da Silva Oliveira	402.394.498-00
Andrea Alves de Quadros	223.363.028-96
Andreia Aparecida Alexandre Ribeiro	307.396.448-74
Andréia Aparecida Kapp	253.394.678-80
Andréia Bezerra de Oliveira Braga	279.392.328-19
Andréia Donizeti dos Santos Rosendo	187.128.268-39
Andreia Fernanda Ventrilho	138.626.788-06
Andressa Leal Baptista	449.447.018-02
Aneilzada Silva Lins	746.154.244-34
Angela Barbieri Boralli	261.524.658-50
Angela Maria Corrêa Costa	312.798.168-64
Ângela Maria de Oliveira	181.269.218-89
Angelica Aparecida Miranda	312.751.248-10
Angélica Moreira de Lima	400.501.048-29
Aparecida Benedita Rodrigues	084.855.078-19
Ariane Carolina Toniol	392.358.928-05
Bruna Aparecida da Silva	388.882.858-90
Bruna Taís da Silva Afonso	429.312.248-63
Camila Cristina Vitalli	344.498.738-23
Carlos Eduardo Martins da Silva	122.414.818-58
Carolina Silva Malafaia de Carvalho	349.899.088-80
Cesar Eduardo dos Santos	269.128.358-56
Cilene Gomes Henrique	290.746.868-50
Claucia Cristina Manoel Wetterich Lorandi	298.625.868-93
Cleide Maria da Silva	081.345.998-26
Daniela Aparecida Pereira de Godoy	326.551.678-48
Daniela Cristina Leandro	413.293.248-62
Daniela Ferreira Celestino	295.857.098-30
Daniele Barbosa do Nascimento	093.819.844-09
Daniele de Souza Fiscarelli	374.908.598-67
Daniele Lemes da Silva	420.549.788-17
Debora Marques dos Santos	341.320.458-03
Deise da Silva Bastos Bento	399.078.798-51
Deisyane Cristina França de Maria	018.988.043-03

Denise Fernanda dos Santos	438.064.168-69
Diva Martins da Silva	043.332.798-79
Douglas Guilherme	335.005.208-80
Edna Maria Gonçalves Martins Marmorato	279.564.533-20
Elenir Moreira da Silva	094.762.358-29
Eliana Cristina de Almeida Oliveira	703.284.711-00
Eliana da Silva Bueno	099.025.348-13
Elianne Ferreira Cordeiro	025.556.335-37
Elisabete Sueli Primoni Arroyo	107.007.338-50
Elisangela Gonçalves Pereira	640.232.143-53
Elisangela Ramos Machado	322.455.348-08
Elizangela Aparecida Tita	159.749.188-86
Elizangela Cristina dos Santos	297.803.618-47
Eveyn Ariane Pereira da Silva	346.681.328-02
Franciele Fernanda Vilano	437.637.868-21
Francisco Jose Alves de Oliveira Junior	272.106.438-00
Geisiane Pedreira Mendes Silva	428.097.658-98
Gisele de Fatima Alves da Silva	337.542.698-44
Giseli Aparecida Souza Ferreira	318.548.288-35
Grace Kelli Moreira Zeni	275.160.498-67
Helder Roberto Firmino Henrique	310.009.958-36
Hellyn Preslen Rodrigues	460.404.508-94
Hericlaine Nubia Fernandes Pires	391.171.868-38
Igor Brissolare	421.890.268-22
Ingrid Lais do Nascimento	475.460.088-67
Ingrid Lima de Melo	428.514.768-82
Irce Silva dos Santos	355.689.518-88
Ivanilda dos Santos Silva	284.424.728-86
Jaqueline Aureliano Gomes	341.411.908-02
Jeisiane Pereira Lopes Gabriel	340.763.618-06
Jéssica Bonani Mendonça	417.140.258-10
Jhenifer Daiane Dias	482.132.778-30
Jhenifer Rafaela Peleteiro	401.104.728-70
Jose Valter Teixeira	199.944.478-74
Juliana Aparecida Ribeiro	361.932.928-10
Juliana Cristina Bento	417.993.848-02
Juliana da Silva Dantas	362.605.428-44
Juliana de Oliveira Luiz Brandini	358.084558-63
Juliane Cristina Furlan do Prado Silva	411.019.628-83
Kallen Vanessa Miranda Maia	295.396.828-86
Karina Alves dos Santos	340.394.588-00
Kelli Cristina de Oliveira	310.925.538-35
Kerolyn Vivian Fernandes Braga de Oliveira	426.098.508-67
Liliane Zamboni Jacyntho	248.057.108-45

Luana Naira da Silva	345.836.778-04
Luci Aparecida da Silva Pinheiro	100.229.808-30
Luciana Maria da Silva Leandro	355.540.338-90
Lucilene da Silva	266.995.588-62
Luiz Fernando Trindade Lemos	388.082.198-44
Luzitelma de Santana Gomes	045.510.085-32
Márcia Garcia da Silva	312.677.578-09
Marciana Gonçalves de Andrade	834.901.163-72
Maria Aparecida de Farias Barbosa	852.685.266-94
Maria Cristina Alves Souza	200.648.008-14
Maria da Pureza Campos	469.490.701-87
Maria das Graças Filha	067.348.158-11
Maria Layza Pereira Lourenço	485.054.758-36
Mariana Inara do Amaral Barbosa	433.704.958-48
Marta Pereira da Silva Santana	216.500.688-08
Marta Rejane Bido Pereira	196.340.048-81
Mateus Alves da Rocha	221.813.448-92
Mateus Enrique Leandro	334.690.858-54
Matheus Aguiar Pardo	449.064.768-99
Merieli Cristina Fogaça de Andrade	373.404.188-06
Michele Fernanda dos Santos Santana	387.267.308-47
Michele Tatiana Gallo	195.087.988-74
Moacir da Cruz Lima	066.440.135-03
Monica Alaine Brandão Teixeira	332.527.368-88
Monica Aparecida de Souza	326.476.848-80
Monica Fernandes da Silva	283.619.178-37
Monica Pereira Santana	375.400.978-84
Murilo de Pauli Soares	446.073.948-82
Natália Cristina Gonçalves Leal	426.681.368-65
Natália Regina de Oliveira	417.686.998-44
Nayla Gabriela Geronimo Corrêa da Silva	480.128.878-27
Paula Mirleny Custódio	230.102.538-18
Paula Roberta Leodoro	327.218.778-28
Paulo Alexandre Crescenio	361.678.278-25
Priscila da Silva Barbosa	374901478-75
Priscila Maria Vicente dos Santos	329.452.988-05
Rafael Fernando Freire da Silva	458.099.168-05
Rafaela Maria da Silva	414.825.008-84
Raquel Maturque	357.745.638-80
Regina Celia Bonacorsi Xavier	144.511.508-50
Renata Brill Pereira Mendes	178.744.738-33
Roberta da Silva Feitosa Sartori	278.853.818-97
Roseli da Silva Guimarães	508.503.424-49
Rosemary Guarreschi Mantovani	062.299.358-56

Sandra Marques dos Reis Machado	178.745.938-12
Sandra Regina Silva Colombo	311.718.168-71
Sandra Regina Soares Germano	280.410.458-39
Sidneia da Rocha Falcão	181.403.718-74
Silvana Morales Lopes	072.704.368-43
Silvia Regina Estrela	196.436.078-10
Sonia Camerlengo Marques Gomes	098.939.808-01
Suélen Fernanda Trevisan Gameiro	320.445.098-81
Sueli de Ramos Araujo	292.983.738-07
Suely dos Santos da Silva	380.476.228-03
Taciana Regina Lopes da Silva	051.029.174-04
Taina Fiscarelli Matheus	424.608.008-00
Tainá Mikaela Araújo da Silva dos Santos	113.914.894-03
Tamires Ramos dos Santos	384.500.868-76
Tania Alves Ferreira Petrucelli	050.056.406-06
Tania Gomes Macedo	172.130.958-62
Tânia Regina Ferreira	196.436.378-08
Thainá Gomes da Silva	410.982.118-55
Thais Silva de Freitas	396.078.518-62
Thomaz Monge Grande	338.198.498-58
Vanusa Veras da Silva	787.205.833-20
Vitor Lucas Plastini Bueno	405.382.62-42
Zeliane Molina Francisco	253.802.718-71

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL - LISTA COTA RACIAL – Análise de Currículos	
NOME	CPF
Adriana Cristina Plastini	170.351.628-10
Adriana Rios dos Santos	269.287.078-33
Alane Silva de Souza Oliveira	019.445.135-66
Alexandra Braga da Silva	134.676.318-60
Aline Rodrigues da Silva	229.973.118-02
Amanda Roberta Souza de Paulo	407.678.318-29
Ana Beatriz da Silva Paulino	477.720.628-93
Ana Claudia Moretti	282.070.378-06
Andreia Aparecida Alexandre Ribeiro	307.396.448-74
Andréia Donizeti dos Santos Rosendo	187.128.268-39
Andreia Fernanda Ventrilho	138.626.788-06
Aneilzada Silva Lins	746.154.244-34
Angela Maria Corrêa Costa	312.798.168-64
Aparecida Benedita Rodrigues	084.855.078-19
Carlos Eduardo Martins da Silva	122.414.818-58
Cilene Gomes Henrique	290.746.868-50

Cleide Maria da Silva	081.345.998-26
Deise da Silva Bastos Bento	399.078.798-51
Denise Fernanda dos Santos	438.064.168-69
Douglas Guilherme	335.005.208-80
Eliana Cristina de Almeida Oliveira	703.284.711-00
Eveyn Ariane Pereira da Silva	346.681.328-02
Helder Roberto Firmino Henrique	310.009.958-36
Hellyn Preslen Rodrigues	460.404.508-94
Irce Silva dos Santos	355.689.518-88
Jaqueline Aureliano Gomes	341.411.908-02
Jeisiane Pereira Lopes Gabriel	340.763.618-06
Jhenifer Daiane Dias	482.132.778-30
Jose Valter Teixeira	199.944.478-74
Kelli Cristina de Oliveira	310.925.538-35
Luana Naira da Silva	345.836.778-04
Luci Aparecida da Silva Pinheiro	100.229.808-30
Luzitelma de Santana Gomes	045.510.085-32
Maria Cristina Alves Souza	200.648.008-14
Maria da Pureza Campos	469.490.701-87
Mariana Inara do Amaral Barbosa	433.704.958-48
Monica Aparecida de Souza	326.476.848-80
Monica Fernandes da Silva	283.619.178-37
Natália Regina de Oliveira	417.686.998-44
Priscila da Silva Barbosa	374.901.478-75
Rafaela Maria da Silva	414.825.008-84
Sandra Regina Soares Germano	280.410.458-39
Suely dos Santos da Silva	380.476.228-03
Taina Fiscarelli Matheus	424.608.008-00
Tamires Ramos dos Santos	384.500.868-76
Vanusa Veras da Silva	787.205.833-20
Vitor Lucas Plastini Bueno	405.382.62-42

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM – LISTA PCD – Análise de Currículos	
NOME	CPF
Alice Gabriely de Souza	429.911.068-40
Ana Beatriz da Silva Paulino	477.720.628-93
Andreia Fernanda Ventrilho	138.626.788-06
Aneilzada Silva Lins	746.154.244-34
Angelica Aparecida Miranda	312.751.248-10
Luzitelma de Santana Gomes	045.510.085-32
Maria Aparecida de Farias Barbosa	852.685.266-94



II - Seguem as listas de **inscrições indeferidas** para o emprego de **Técnico(a) de Enfermagem Assistencial**:

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
Nome	CPF
Arilma Rios de Oliveira	383.650.448-03
Carin Campesan Martiniano de Oliveira	272.153.748-23
Darlene Cristina Lacerda Cardoso	225.946.188-37
Eliane da Silva Ferreira	058.229.384-77
Heloisa dos Santos Lima	036.158.605-19
Maria Cristina Lopes	141.136.288-82
Natalia Nascimento de Souza	434.338.218-44
Rosa Gomes Martins	041.447.238-10
Rosalva Antonia Struziato Costa	152.509.868-38

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 127

De 03 de março de 2021

Convocação do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do Edital nº. 05/2021 (FUNGOTA – Araraquara).

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no **dia 05 de março de 2021, no horário determinado abaixo**, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2021, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENFERMEIRO (A) ASSISTENCIAL ANÁLISE DE CURRÍCULOS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CONVOCADO PARA
43ª	Giselda Justino da Silvahaini Danielli Pereira	05/03/2021 ÀS 09:00HS
44ª	Fabio Luiz Morgado dos Santos	05/03/2021 ÀS 09:15HS

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 128
De 03 de março de 2021

Convocação para entrevista dos candidatos inscritos para a reserva de vagas aos candidatos negros no Processo Seletivo Simplificado 08/2021.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação e Lei Municipal nº 8.436/2014 e Decreto nº 10.921/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os candidatos inscritos para a reserva de vagas aos candidatos negros no Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 08/2021, para entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão especial de verificação da veracidade da declaração da cor ou raça, nomeada através do Edital nº 08/2021.

Data da entrevista: 05 de março de 2021 (sexta-feira)

Local: Sala de Reuniões do Casarão – Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara/SP

Art. 2º Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no local supracitado, conforme horário abaixo:

- **Horário: 13h30min**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL	
CPF	NOME
170.351.628-10	Adriana Cristina Plastini
269.287.078-33	Adriana Rios dos Santos
019.445.135-66	Alane Silva de Souza Oliveira
134.676.318-60	Alexandra Braga da Silva



229.973.118-02	Aline Rodrigues da Silva
407.678.318-29	Amanda Roberta Souza de Paulo
477.720.628-93	Ana Beatriz da Silva Paulino
282.070.378-06	Ana Claudia Moretti
307.396.448-74	Andreia Aparecida Alexandre Ribeiro
187.128.268-39	Andréia Donizeti dos Santos Rosendo
138.626.788-06	Andreia Fernanda Ventrilho
746.154.244-34	Aneilzada Silva Lins
312.798.168-64	Angela Maria Corrêa Costa
084.855.078-19	Aparecida Benedita Rodrigues
122.414.818-58	Carlos Eduardo Martins da Silva
290.746.868-50	Cilene Gomes Henrique
081.345.998-26	Cleide Maria da Silva
399.078.798-51	Deise da Silva Bastos Bento
438.064.168-69	Denise Fernanda dos Santos
335.005.208-80	Douglas Guilherme
703.284.711-00	Eliana Cristina de Almeida Oliveira
346.681.328-02	Eveyn Ariane Pereira da Silva
310.009.958-36	Helder Roberto Firmino Henrique

- **Horário: 14h30min**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL	
CPF	NOME
460.404.508-94	Hellyn Preslen Rodrigues
355.689.518-88	Irce Silva dos Santos
341.411.908-02	Jaqueline Aureliano Gomes
340.763.618-06	Jeisiane Pereira Lopes Gabriel
482.132.778-30	Jhenifer Daiane Dias
199.944.478-74	Jose Valter Teixeira
310.925.538-35	Kelli Cristina de Oliveira
345.836.778-04	Luana Naira da Silva
100.229.808-30	Luci Aparecida da Silva Pinheiro
045.510.085-32	Luzitelma de Santana Gomes
200.648.008-14	Maria Cristina Alves Souza
469.490.701-87	Maria da Pureza Campos
433.704.958-48	Mariana Inara do Amaral Barbosa
326.476.848-80	Monica Aparecida de Souza
283.619.178-37	Monica Fernandes da Silva
417.686.998-44	Natália Regina de Oliveira
374.901.478-75	Priscila da Silva Barbosa
414.825.008-84	Rafaela Maria da Silva



280.410.458-39	Sandra Regina Soares Germano
380.476.228-03	Suely dos Santos da Silva
424.608.008-00	Taina Fiscarelli Matheus
384.500.868-76	Tamires Ramos dos Santos
787.205.833-20	Vanusa Veras da Silva
405.382.62-42	Vitor Lucas Plastini Bueno

Art. 3º Obrigatoriamente, todos os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente, munidos de documento de identidade original, e apresentar fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe.

§ 1º O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.

§ 2º As entrevistas serão realizadas de acordo com a ordem de chegada dos candidatos.

§ 3º O candidato que não comparecer à entrevista ou que se apresentar após o horário determinado, será considerado como desistente em participar da lista de reserva de vagas a candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso ou ausência, passando a integrar apenas a lista geral do Processo Seletivo Simplificado 08/2021.

§ 4º Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Processo Seletivo.

§ 5º Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação da entrevista em data, local e/ou horários diferentes dos divulgados nesta portaria.

§ 6º O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 124

De 03 de março de 2021

Classificação final dos candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 07/2021 – FUNGOTA/ARARAQUARA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – PUBLICAR a lista de classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado por análise de currículos para **Contador(a)**, *por tempo determinado*, para *atender à necessidade temporária* e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas, em consonância com o Edital acima referido.

Segue abaixo a classificação dos candidatos inscritos por análise de currículos para o cargo de **Contador(a)**, por ordem de pontuação decrescente, nos termos do item 7.2 do edital.

Aos candidatos que empataram na classificação, foram usados os critérios de desempate dispostos no item 8.3 do Edital, sendo este o resultado final.



CONTADOR(A) LISTA GERAL - ANÁLISE DE CURRÍCULOS			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1ª	Elisabeth de Almeida Furlaneto	22/10/1970	3,25

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 126

De 03 de março de 2021

Convocação de candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 03/2020 – FUNGOTA/ARARAQUARA.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem **no dia 05 de março de 2021, no horário determinado abaixo**, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020, para fins de escolha de vaga e posterior realização de exames pré-admissionais e contratação.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A) ANÁLISE DE CURRÍCULOS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CONVOCADO(A) PARA
29ª	CONVOCADA PELA COTA RACIAL	-
30ª	Regina Donizete Ferreira Brondino	05/03/2021 ÀS 08:00 HS
31ª	Sonia Joana Figueroa de Souza	05/03/2021 ÀS 08:15 HS
32ª	Nayara Aparecida Gomes Dias	05/03/2021 ÀS 08:30 HS
33ª	Marcos Paulo Carlesci Pereira	05/03/2021 ÀS 08:45 HS

II – O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) no prazo estipulado acima, implicará na desistência do (a) mesmo (a) e na perda do direito à vaga.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 10/2021
03 de março de 2021

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá à contratação de **profissionais**, pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **em conformidade com o quadro abaixo descrito, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público** para preenchimento de vagas abaixo relacionadas a serem destinadas ao(s) Contrato(s) de Gestão celebrado(s) entre a FUNGOTA e a Prefeitura Municipal de Araraquara, para atuação no Hospital da Solidariedade (Hospital de Campanha, Unidade de Retaguarda em Emergência do Melhado), durante o período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Diretoria Executiva da Fungota, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, **resolve;**

Nomear a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Contador (a), sendo:

- Grazielle Farias de Almeida - como presidente;
- Elaise Regina Cagnin - como membro;
- Alessandra Dadona Benedito - como membro.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de duas Comissões, sendo uma Comissão Especial Organizadora e outra de Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo, e designadas através das Portarias nº **108/2020**.

1.2. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão priorizados os princípios estabelecido no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

1.3. O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação e por meio eletrônico no site da Fundação.

1.4. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados em meio eletrônico no site da Fundação.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e títulos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.



1.6. O período do contrato ocorrerá conforme Resolução nº 16/2019 de 1º de outubro de 2019, do Conselho Curador, disponível no Portal da Transparência da Fundação, sem prejuízo das demais legislações existentes.

1.7. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), imprensa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

2. DOS EMPREGOS

2.1 O processo seletivo destina-se à contratação de profissionais da saúde, pelo prazo de até 6 (seis) meses, prorrogáveis de acordo com a necessidade da Fundação e observando os limites estabelecidos no Plano Básico de Organização (PBO) e no Regulamento Geral de Seleção de Pessoal da Instituição e alterações inseridas pela Resolução nº 16/2019 do Conselho Curador, para atuação nas respectivas áreas no âmbito do(s) Contrato(s) de Gestão celebrado(s) entre a FUNGOTA e a Prefeitura Municipal de Araraquara, para atuação nas unidades Hospital de campanha e Unidade de Retaguarda em Emergência do Melhado), durante o período de calamidade pública em saúde, em razão da Pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus

2.2 Devido a especificidade deste processo seletivo simplificado para contrato temporário, o contrato será imediatamente rompido em caso de impossibilidade prolongada do contratado cumprir a jornada de trabalho.

2.3 A contratação dar-se-á nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com remuneração especificada na tabela abaixo.

2.4 Para o caso dos profissionais mensalistas, ao salário-base será acrescida remuneração referente à insalubridade e adicional noturno, quando aplicável.

EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	C. H. MÍNIMA
MÉDICO INTENSIVISTA	Curso Superior em Medicina com Registro no Conselho de Classe e adicionalmente: 1) Residência Médica em Terapia Intensiva concluída ou em andamento, reconhecida pelo Ministério da Educação; ou 2) Título de especialista em Terapia Intensiva emitido pela Associação Médica Brasileira; ou 3) Residência em Cirurgia geral concluída ou em andamento, com experiência mínima de seis meses em UTI (Geral ou Respiratória) ou Unidade de Emergência Hospitalar; ou 4) Residência em Anestesiologia concluída ou em andamento,	R\$ 103,12 (por hora)	1	HORISTA (Mínimo de 48 horas mensais)



	reconhecida pelo Ministério da Educação; <u>ou</u> 5) Residência em Clínica Médica concluída ou em andamento, com experiência mínima de seis meses em UTI ou Unidade de Emergência Hospitalar; <u>ou</u> 6) Curso Superior em medicina com Registro no Conselho de Classe e experiência mínima de 6 meses atuando na área de UTI, Unidade de Emergência Hospitalar, Setor de Emergência em Pronto Socorro ou SAMU.			
--	--	--	--	--

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser protocolizadas no período de **04, 05 e 08 de março de 2021**, no horário das 08h30 às 10h30 e das 13h00 às 15h00, **no setor de Recursos Humanos** na sede da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, localizada na Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara – SP.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.3. No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante, deverá comparecer ao local determinado no item 3.1 munido de:

3.3.1. Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;

3.3.2. Cédula de Identidade;

3.3.3. Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível referente a vaga que concorre(cópia);

3.3.4. Comprovante da Carteira de Vacinação atualizada (sem pendências e/ou atrasos vacinais) (cópia);

3.3.5. Registro no Conselho Profissional de Classe (cópia) quando for o caso;

3.3.6. *Curriculum Vitae* documentado (entende-se por *curriculum vitae* documentado, o *curriculum* acompanhado de todas as comprovações de experiências profissionais e títulos mencionadas pelo(a) candidato(a));

3.4. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, mediante documento de procuração, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.

3.5. O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscrição, devendo o candidato indicar forma de contato, inclusive meio eletrônico para dirimir eventuais dúvidas.

3.6. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001.

3.7. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos negros, conforme estabelece a Lei Municipal nº 8.436, de 25 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 10.921, de 08 de junho de 2015 e alterações.



3.8. Não havendo inscritos para a cota racial, a vaga será destinada a classificação geral.

4. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas com deficiência deverão apresentar, junto com os documentos descritos no item 3.3 deste Edital, o documento hábil comprobatório da deficiência.

4.1.1. A deficiência informada será verificada, nos termos da Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001, na ocasião da convocação do candidato para assinatura do contrato de trabalho.

5. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A NEGROS

5.1. Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas negras, deverão assinalar esta opção no requerimento de inscrição e apresentar na entrevista a ser realizada pela comissão, documento hábil comprobatório da sua origem negra, mediante a apresentação de fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe (Decreto Municipal nº 11.294/2016).

5.2. As entrevistas para os candidatos inscritos para as vagas reservadas a negros, nos termos do Decreto Municipal nº 10.921/2015 e Decreto Municipal nº 11.294/2016 serão posteriormente realizadas, na sede administrativa da Fundação, sita à Av. Duque de Caxias, 731, Centro, Araraquara/SP, CEP 14.801-120.

6. DESCRIÇÃO DO(S) EMPREGO(S)

6.1. Descrição sumária de atividades do(s) emprego(s) ofertado(s):

Médico Intensivista: Prestar assistência médica a todos os pacientes internados na UTI; Colaborar com o plantonista na realização da evolução dos pacientes internados na unidade durante seu turno de trabalho; Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de trabalho; Coordenar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecem na UTI, bem como liderar as discussões e decisões tomadas; Garantir o adequado preenchimento do prontuário do paciente, também registrando todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas; Acompanhar o desempenho da equipe médica; Acompanhar a execução das atividades médica, assistencial e operacional da unidade; Assessorar a Direção do hospital nos assuntos referentes à sua área de atuação; Zelar pelo fiel cumprimento do regimento interno da instituição, atendendo à política da qualidade da empresa; Zelar pelo cumprimento das normas reguladoras aplicáveis à medicina; Gerar os indicadores de gestão da unidade, analisa-los e desenvolver planos de ação baseado nesses resultados; Realizar e coordenar reuniões administrativas e clínicas periodicamente para capacitação e atualização científica e técnica, e convocar a equipe para participação nas mesmas; Planejar, implementar e garantir a qualidade dos processos; Elaborar e revisar normas e rotinas técnicas; Coordenar as atividades multidisciplinares na condução do paciente; Impedir a delegação de atos médicos a outros profissionais de saúde; Construir e informar escala de plantão da unidade. Constituir as Comissões e Núcleos de forma



representativa; Prestar assistência segura, humanizada e individualizada aos pacientes críticos; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. Levar ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço de interesse público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço prestado, apresentar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas pelo profissional para análise e avaliações; e outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

7. DA SELEÇÃO PÚBLICA

7.1. O processo seletivo constará apenas de análise do *Curriculum Vitae* e análise de Títulos.

7.2. Critérios para análise do *Curriculum Vitae* e prova de Títulos:

	Valor unitário a ser atribuído	Pontuação Máxima
Residência Médica em Medicina Intensiva, reconhecida pelo Ministério de Educação.	40,0 pontos	40,0
Residência Médica em Medicina Intensiva em andamento, reconhecida pelo Ministério de Educação	20,0 pontos	20,0
Título de especialista em Medicina Intensiva registrado na Associação Médica Brasileira.	40,0 pontos	40,0
Residência Médica em Anestesiologia, reconhecida pelo Ministério de Educação.	30,0 pontos	30,0
Residência Médica em Anestesiologia em andamento, reconhecida pelo Ministério de Educação.	15,0 pontos	15,0
Residência Médica em Cirurgia Geral, reconhecida pelo Ministério de Educação.	30,0 pontos	30,0
Residência Médica em Cirurgia Geral em andamento, reconhecida pelo Ministério de Educação.	15,0 pontos	15,0
Residência Médica em Clínica Geral, reconhecida pelo Ministério de Educação.	30,0 pontos	30,0
Residência Médica em Clínica Geral em andamento, reconhecida pelo Ministério de Educação.	15,0 pontos	15,0
Especialização <i>Lato Sensu</i> na área médica/saúde. (distinta daquela indicada como requisito para o provimento do emprego)	1,0 pontos por certificado	2,0
Experiência com atuação na área de UTI ou Unidade de Emergência Hospitalar ou SAMU. (excluídos seis meses se contabilizados como requisito mínimo)	1,0 ponto para cada 06 meses completos	10,0
Participação em congressos, jornadas, seminários relacionados a especialidade de UTI e urgência e emergência.	0,25 por certificado	1,0

7.3. Para efeitos de pontuação e classificação, só serão consideradas as informações constantes no *Curriculum Vitae* apresentados no ato da inscrição e que forem comprovadas com:

7.3.1. Cópia dos títulos, certificados e declarações, autenticadas mecânica ou eletronicamente;

7.3.2. Cópia da publicação em diário oficial ou da declaração da instituição em que o candidato tenha sido aprovado, em caso de aprovação em Concurso Público;



7.3.3. Não serão aceitos documentos produzidos eletronicamente que não contenham o respectivo código de verificação ou que não permitam a conferência da autenticidade do documento.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Serão publicadas as listas de inscrições realizadas no dia **09/03/2021** no site da Fundação (fungota.araraquara.sp.gov.br) e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação;

8.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final, consistente na somatória das pontuações obtidas.

8.3. Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- c) maior número de filhos menores de 18 anos;
- d) maior grau de escolaridade;
- e) maior tempo sem registro formal de trabalho.

8.4. Serão publicadas as listas de classificação pela ordem de pontuação no dia **11/03/2021**, no site da Fundação e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação.

8.5. O presente processo de seleção será homologado no dia **15/03/2021**.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato que desejar recorrer de quaisquer dos atos previstos no presente Edital terá o prazo de 24 horas a partir da data que for realizada a publicação do respectivo ato no veículo de imprensa responsável pela publicação dos atos oficiais da Fundação.

9.1.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, endereçado à comissão instituída pela Portaria nº 108, de 19 de maio de 2020 e realizado através de requerimento padrão (modelo – Anexo II) protocolizado no andar térreo da Fundação, localizado à Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara/SP.

9.1.2. O recurso será submetido à apreciação da Diretoria Executiva da referida Fundação, Fungota – Araraquara.

9.2. Serão indeferidos os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- c) forem apresentados fora do prazo estabelecido;
- d) cujo teor despreze a banca examinadora;
- e) encaminhados por meio da imprensa e/ou de redes sociais.



10. DA ADMISSÃO

10.1. A admissão dos candidatos, observada a ordem de convocações estabelecidas neste Edital, far-se-á, pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**.

10.2. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), imprensa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

10.2.1. O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

10.3. Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

10.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;

10.3.2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

10.3.3. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

10.3.4. Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 2.1;

10.3.5. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;

10.3.6. Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;

10.3.7. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

10.3.8. Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;

10.3.9. Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;

10.3.10. Não ser aposentado por invalidez;

10.3.11. Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;

10.3.12. Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal;

10.4. A não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

10.5. O prazo para apresentação e confirmação dos requisitos do item 10.3, será a partir da convocação até a data da assinatura do contrato.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.



11.2. Cabe exclusivamente à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)** o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.

11.3. A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.4. Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e divulgados na Internet, no endereço eletrônico (fungota.araraquara.sp.gov.br), no link Concursos/Processos Seletivos.

11.5. Caberá à Diretoria Administrativa da Fundação a homologação dos resultados finais.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Edital nº 04/2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um. (03/03/2021).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



**ANEXO I- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº10/2021**

Inscrição para o cargo de:				
ANEXAR CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO. OBS: Só serão considerados, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos documentos mencionados em currículo, no ato da inscrição.				
Nome do Candidato (a):				
Endereço (Rua / Avenida):				Nº:
Complemento (apto., bloco, etc.):				
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:	
E-mail:				
Telefone Residencial:		Telefone celular:		
Documento de Identidade:		CPF:		Data de Nascimento:
Nº		Nº		Dia: Mês Ano:
Gênero: () Masculino () Feminino		Estado Civil: () Solteiro/a () Casado/a () Divorciado/a () Viúvo/a () União Estável () Outros/as		Nº de filhos menores de 18 anos:
Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência?				
() NÃO () SIM				
Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros?				
() NÃO () SIM				

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura do candidato: _____



REQUERIMENTO (CONTINUAÇÃO)

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Estar em dia com suas obrigações militares;
- Que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por prazo determinado.

EMPREGO PARA O QUAL DESEJA CONCORRER: _____

ARARAQUARA – SP, ____/____/2021.

(assinatura)



ANEXO II - REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 10/2021

DADOS DO RECORRENTE

Nome:

Endereço Completo:

Cidade: Estado: CEP:

Fone: () Celular () E-mail:

CPF : RG:

RAZÕES DO RECURSO:

Vem, mui respeitosamente, à presença de Sua Senhoria requerer:

FUNDAMENTOS DO RECURSO:

ASSINATURA REQUERENTE

Nome: _____

CPF: _____

Araraquara, /_____/_____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
RESOLUÇÃO Nº 16, DE 3 DE MARÇO DE 2021

Autoriza o atendimento por estabelecimentos de educação regulamentada, nos termos em que especifica, em interpretação ao Decreto nº 12.496, de 25 de fevereiro de 2021.

O COMITÊ DE CONTINGENCIAMENTO DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, instituído pela Portaria nº 26.790, de 16 de março de 2020, do Prefeito do Município de Araraquara, tendo em as deliberações tomadas em reunião realizada em 3 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta resolução dispõe sobre interpretação para fins da implementação do Decreto nº 12.496, de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Em analogia ao art. 6º do Decreto nº 12.496, de 2021, ficam os estabelecimentos de educação regulamentada autorizados ao exercício de atividades:

I – administrativas internas;

II – de limpeza e manutenção emergencial;

III – de produção de material didático destinado ao ensino remoto; e

IV – de entrega de materiais escolares, aos pais ou responsáveis por alunos, exclusivamente por meio de “drive-thru” em frente ao estabelecimento escolar, desde que organizada de modo que não ocorra, em hipótese alguma, aglomeração de veículos ou pessoas, bem como que os condutores ou passageiros não saiam dos respectivos veículos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de março de 2021.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde

Coordenadora do Comitê de Contingenciamento do Coronavírus no município de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N.º 3300/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 180/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 2231 de 10/02/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: GILBERTO JULIO MARANGON – ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UNIFORMES PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

Valores registrados:

LOTE	ITEM	QTD	SETOR	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO REGISTRADO (a) R\$	PREÇO MÉDIO DE MERCADO (b) R\$	DIFERENÇA PERCENTUAL (c) = (a)/(b)					
11	01	46	PEDÁGIO	CAMISETA POLO SIMPLES, COM LOGO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO LADO ESQUERDO E LOGO "PEDÁGIO" BORDADO NO LADO DIREITO DO PEITO, COR A DEFINIR MODELO MASCULINO – MARCA: SCONDERIJO GRADE DE TAMANHOS DO ITEM <table border="1"><tr><td>20 M</td><td>20 G</td><td>8 GG</td><td>4 XGG</td><td>2 EG</td></tr></table>	20 M	20 G	8 GG	4 XGG	2 EG	R\$ 75,00	R\$ 79,87	6,1%
	20 M	20 G	8 GG	4 XGG	2 EG							
	02	12	PEDÁGIO	CAMISETA POLO BABY LOOK SIMPLES, COM LOGO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO LADO ESQUERDO E LOGO "PEDÁGIO" BORDADO NO LADO DIREITO DO PEITO, COR A DEFINIR – MARCA: SCONDERIJO GRADE DE TAMANHOS DO ITEM <table border="1"><tr><td>4 – G</td><td>4 – GG</td><td>4 - EG</td></tr></table>	4 – G	4 – GG	4 - EG	R\$ 76,00	R\$ 78,82	3,58%		
4 – G	4 – GG	4 - EG										
03	52	PEDÁGIO	CALÇAS JEANS AZUL, COM	R\$ 108,00	R\$	3,83%						

				<p>BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO TRASEIRO DIREITO E LOGO "PEDÁGIO" BORDADO MOD. "MASCULINO" – MARCA: SCONDERIJO</p> <p>GRADE DE TAMANHOS DO ITEM</p> <table border="1"> <tr> <td>08</td> <td>08</td> <td>16</td> <td>12</td> <td>08</td> </tr> <tr> <td>Nº 40</td> <td>Nº</td> <td>Nº</td> <td>Nº</td> <td>Nº</td> </tr> <tr> <td></td> <td>42</td> <td>44</td> <td>46</td> <td>48</td> </tr> </table>	08	08	16	12	08	Nº 40	Nº	Nº	Nº	Nº		42	44	46	48		112,30	
08	08	16	12	08																		
Nº 40	Nº	Nº	Nº	Nº																		
	42	44	46	48																		
04	08	PEDÁGIO	<p>CALÇA JEANS AZUL, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO TRASEIRO DIREITO E LOGO "PEDÁGIO" BORDADO MOD. "FEMININO" – MARCA: SCONDERIJO</p> <p>GRADE DE TAMANHOS DO ITEM</p> <table border="1"> <tr> <td>08 – Nº 46</td> </tr> </table>	08 – Nº 46	R\$ 99,00	R\$ 101,22	2,19%															
08 – Nº 46																						
05	02	PEDÁGIO	<p>CAMISA SOCIAL MANGA CURTA, COM LOGO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO LADO ESQUERDO E LOGO "PEDÁGIO" BORDADO NO LADO DIREITO DO PEITO, (COR A DEFINIR). – MARCA: SCONDERIJO</p> <p>GRADE DE TAMANHOS DO ITEM</p> <table border="1"> <tr> <td>02 – Nº 06</td> </tr> </table>	02 – Nº 06	R\$ 121,00	R\$ 130,73	7,44%															
02 – Nº 06																						
06	02	PEDÁGIO	<p>CAMISA SOCIAL MANGA LONGA, COM LOGO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NO BOLSO LADO ESQUERDO E LOGO "PEDÁGIO" BORDADO NO LADO DIREITO DO PEITO, (COR A DEFINIR). – MARCA: SCONDERIJO</p> <p>GRADE DE TAMANHOS DO ITEM</p> <table border="1"> <tr> <td>02 – Nº 06</td> </tr> </table>	02 – Nº 06	R\$ 120,00	R\$ 127,75	6,07%															
02 – Nº 06																						
12	01	600	<p>SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</p> <p>CAMISETA MANGA CURTA (2 POR SERVIDOR) (CAMISETA EM MALHA PV, 60% POLIÉSTER COM 40% VISCOSE, MANGA</p>	R\$ 56,00	R\$ 57,37	2,39%																

				<p>CURTA, DECOTE CARECA, COSTURA DAS BARRAS DUPLAS, COR CINZA) LOGO DA PREFEITURA EM SILK – MARCA: SCORDERIJO</p> <p>GRADE DE TAMANHOS DO ITEM</p> <table border="1"> <tr> <td>20</td> <td>100</td> <td>200</td> <td>200</td> <td>50</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>P</td> <td>M</td> <td>G</td> <td>GG</td> <td>XG</td> <td>XG</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>G</td> </tr> </table>	20	100	200	200	50	30	P	M	G	GG	XG	XG						G																				
20	100	200	200	50	30																																					
P	M	G	GG	XG	XG																																					
					G																																					
02	600	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	<p>CAMISETA MANGA LONGA (2 POR SERVIDOR) (CAMISETA EM MALHA PV, 60% POLIÉSTER COM 40% VISCOSE, MANGA LONGA, DECOTE CARECA, COSTURA DAS BARRAS DUPLAS, COR CINZA) LOGO DA PREFEITURA EM SILK – MARCA: SCORDERIJO</p> <p>GRADE DE TAMANHOS DO ITEM</p> <table border="1"> <tr> <td>20</td> <td>100</td> <td>200</td> <td>200</td> <td>50</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>P</td> <td>M</td> <td>G</td> <td>GG</td> <td>XG</td> <td>XG</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>G</td> </tr> </table>	20	100	200	200	50	30	P	M	G	GG	XG	XG						G	R\$ 59,00	R\$ 61,23	3,64%																		
20	100	200	200	50	30																																					
P	M	G	GG	XG	XG																																					
					G																																					
03	600	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	<p>CALÇA BRIM (2 POR SERVIDOR) (CALÇA DE BRIM 100% ALGODÃO, MODELO CÓS E ELÁSTICO NA CINTURA, COM ZÍPER, COM DOIS BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE E NA PARTE TRASEIRA DA CALÇA, COR CINZA) – MARCA: SCORDERIJO</p> <p>GRADE DE TAMANHOS DO ITEM</p> <table border="1"> <tr> <td>40</td> <td>100</td> <td>120</td> <td>120</td> <td>80</td> <td>50</td> </tr> <tr> <td>Nº</td> <td>Nº</td> <td>Nº</td> <td>Nº</td> <td>Nº</td> <td>Nº</td> </tr> <tr> <td>38</td> <td>40</td> <td>42</td> <td>44</td> <td>46</td> <td>48</td> </tr> <tr> <td>40</td> <td>15</td> <td>15</td> <td>10</td> <td>10</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nº</td> <td>Nº</td> <td>Nº</td> <td>Nº</td> <td>Nº</td> <td></td> </tr> <tr> <td>50</td> <td>52</td> <td>54</td> <td>56</td> <td>58</td> <td></td> </tr> </table>	40	100	120	120	80	50	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	38	40	42	44	46	48	40	15	15	10	10		Nº	Nº	Nº	Nº	Nº		50	52	54	56	58		R\$ 89,08	R\$91,60	2,75%
40	100	120	120	80	50																																					
Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº																																					
38	40	42	44	46	48																																					
40	15	15	10	10																																						
Nº	Nº	Nº	Nº	Nº																																						
50	52	54	56	58																																						
13	01	REEDUCAN DO MASCULINO	<p>CONFECÇÃO DE CALÇAS EM BRIM PESADO, COM CÓS E ELÁSTICO, BOLSO TRASEIRO E FRONTAL. COR A DEFINIR - MARCA: SCORDERIJO</p>	R\$ 87,30	R\$ 92,33	5,45%																																				

				<p>GRADE DE TAMANHOS DO ITEM</p> <table border="1"> <tr> <td>25</td> <td>140</td> <td>220</td> <td>50</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>P</td> <td>M</td> <td>G</td> <td>GG</td> <td>XGG</td> </tr> </table>	25	140	220	50	15	P	M	G	GG	XGG			
25	140	220	50	15													
P	M	G	GG	XGG													
02	450	REEDUCAN DO MASCULINO	<p>CONFECÇÃO DE CAMISAS EM TECIDO PV MESCLA TIPO POLO, BOLSO LADO ESQUERDO, MANGA CURTA. COR A DEFINIR – MARCA: SCORDERIJO</p> <p>GRADE DE TAMANHOS DO ITEM</p> <table border="1"> <tr> <td>25</td> <td>140</td> <td>220</td> <td>50</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>P</td> <td>M</td> <td>G</td> <td>GG</td> <td>XGG</td> </tr> </table>	25	140	220	50	15	P	M	G	GG	XGG	R\$ 78,00	R\$ 80,62	3,25%	
25	140	220	50	15													
P	M	G	GG	XGG													
03	450	REEDUCAN DO MASCULINO	<p>CONFECÇÃO DE CAMISAS EM TECIDO PV MESCLA TIPO POLO, BOLSO LADO ESQUERDO, MANGA LONGA. COR A DEFINIR – MARCA: SCORDERIJO</p> <p>GRADE DE TAMANHOS DO ITEM</p> <table border="1"> <tr> <td>25</td> <td>140</td> <td>220</td> <td>50</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>P</td> <td>M</td> <td>G</td> <td>GG</td> <td>XGG</td> </tr> </table>	25	140	220	50	15	P	M	G	GG	XGG	R\$ 93,00	R\$ 97,17	4,29%	
25	140	220	50	15													
P	M	G	GG	XGG													
04	500	APOIADORES	<p>CALÇA BRIM PESADO 100% ALGODÃO GRAMATURA 250GM/² COR AZUL CELESTE, MODELO CÓS ELÁSTICO VISTA FALSA, DOIS BOLSOS NA FRENTE DOIS ATRÁS, SILK BRASÃO DO MUNICÍPIO LADO ESQUERDO DA PERNA – MARCA: SCORDERIJO</p> <p>GRADE DE TAMANHOS DO ITEM</p> <table border="1"> <tr> <td>80</td> <td>220</td> <td>130</td> <td>50</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>P</td> <td>M</td> <td>G</td> <td>GG</td> <td>XGG</td> </tr> </table>	80	220	130	50	20	P	M	G	GG	XGG	R\$ 76,00	R\$ 79,45	4,34%	
80	220	130	50	20													
P	M	G	GG	XGG													
05	500	APOIADORES	<p>JALECO BRIM LEVE 100% ALGODÃO GRAMATURA 220GM/² AZUL CELESTE MODELO GOLA PADRE, MANGA LONGA UM BOLSO DO LADO ESQUERDO COM SILK NO BOLSO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, NA COSTA ESCREVER EM ARCO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA – MARCA:</p>	R\$ 97,00	R\$ 105,97	8,47%											

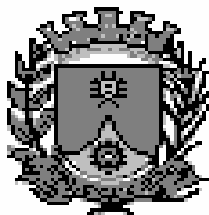
			SCONDERIJO GRADE DE TAMANHOS DO ITEM													
			<table border="1"> <tr> <td>80</td> <td>220</td> <td>130</td> <td>50</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>P</td> <td>M</td> <td>G</td> <td>GG</td> <td>XG</td> </tr> </table>	80	220	130	50	20	P	M	G	GG	XG			
80	220	130	50	20												
P	M	G	GG	XG												
06	88	APOIADORES	<p>CAMISETA MANGA CURTA (2 POR SERVIDOR) (CAMISETA EM MALHA PV, 60% POLIÉSTER COM 40% VISCOSE, MANGA CURTA, DECOTE CARECA, COSTURA DAS BARRAS DUPLAS, COR AZUL PETRÓLEO, E LOGO DA PREFEITURA EM SILK – MARCA: SCONDERIJO</p> <p>GRADE DE TAMANHOS DO ITEM</p> <table border="1"> <tr> <td>40 – M</td> <td>40 – G</td> <td>8 -XG</td> </tr> </table>	40 – M	40 – G	8 -XG	R\$ 59,69	R\$ 61,47	2,9%							
40 – M	40 – G	8 -XG														
07	88	APOIADORES	<p>CAMISETA MANGA LONGA (2 POR SERVIDOR) (CAMISETA EM MALHA PV, 60% POLIÉSTER COM 40% VISCOSE, MANGA LONGA, DECOTE CARECA, COSTURA DAS BARRAS DUPLAS, COR AZUL PETRÓLEO, E LOGO DA PREFEITURA EM SILK – MARCA: SCONDERIJO</p> <p>GRADE DE TAMANHOS DO ITEM</p> <table border="1"> <tr> <td>40 – M</td> <td>40 – G</td> <td>8 -XG</td> </tr> </table>	40 – M	40 – G	8 -XG	R\$ 60,00	R\$ 63,37	5,32%							
40 – M	40 – G	8 -XG														

VIGÊNCIA: 12 MESES

Araraquara, 03 de março de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública Nº 075
De 01 de Março de 2021

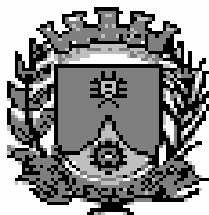
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados	Tipo de multa
335053	C-LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Av. José Bonifácio, 615 - Centro - 14801-150	FIOS INUTILIZADOS
901483	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	R. Dr. Arlindo Soares Azevedo, 223	FIOS INUTILIZADOS
901483	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	R. Itália, 1818-1998	FIOS INUTILIZADOS
901483	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	R. Pedro Álvares Cabral, 1854-1956	FIOS INUTILIZADOS
901483	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	R. Prof. Luiz Carlos Dom Teixeira de Camargo, 966 - Jardim Regina	FIOS INUTILIZADOS
901483	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	R. Profa. Ergília Micelli, 1102-1154 - Jardim Regina	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	R. Dr. Arlindo Soares Azevedo, 223	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	Av. José Bonifácio, 615 - Centro - 14801-150	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	Av. Luís Disperati esquina com Rafael Medina – 8º Distrito Industrial	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	Av. Luiz Ribeiro Filho, 116 - Jardim Roberto Selmi Dei	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	R. Itália, 1683 - Centro - 14801-350	FIOS INUTILIZADOS

268823	TELEFONICA BRASIL S.A	R. Itália, 1818-1998	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	R. Pedro Álvares Cabral, 1854-1956	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	R. Prof. Luiz Carlos Dom Teixeira de Camargo, 966 - Jardim Regina	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	R. Profa. Ergília Micelli, 1102-1154 - Jardim Regina	FIOS INUTILIZADOS

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública Nº 076
De 03 de Março de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados	Tipo de multa
903822	ALGAR TELECOM S/A	Av. Bento de Abreu nº 789 - Vl. Harmonia - Cep: 14802-396	FIOS INUTILIZADOS
903822	ALGAR TELECOM S/A	Av. Padre Francisco Salles Culturato nº 1262 (cant. central) - Vila Yamada - Cep: 14801-250	FIOS INUTILIZADOS
903822	ALGAR TELECOM S/A	R. Marina Corrêa Falcão nº 882 - Jardim Roberto Selmi Dei – Cep: 14806-304	FIOS INUTILIZADOS
903822	ALGAR TELECOM S/A	R. Dr. José de Freitas Madeira nº 1082 - Jardim Roberto Selmi Dei – Cep: 14806-303	
335053	C-LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R. Marina Corrêa Falcão nº 882 - Jardim Roberto Selmi Dei – Cep: 14806-304	FIOS INUTILIZADOS
335053	C-LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R. Dr. José de Freitas Madeira nº 1082 - Jardim Roberto Selmi Dei – Cep: 14806-303	
901483	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	Av. Padre Francisco Salles Culturato nº 1262 (cant. central) - Vila Yamada - Cep: 14801-250	FIOS INUTILIZADOS
901483	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	R. Dr. José de Freitas Madeira nº 1082 - Jardim Roberto Selmi Dei – Cep:	FIOS INUTILIZADOS

		14806-303	
901483	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	R. Marina Corrêa Falcão nº 882 - Jardim Roberto Selmi Dei – Cep: 14806-304	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	Av. Bento de Abreu nº 789 - Vl. Harmonia - Cep: 14802-396	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	Av. Manoel Rodrigues nº 50 - Jardim Roberto Selmi Dei – Cep: 14806-273	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	Av. Padre Francisco Salles Culturato nº 1015 (cant. central) - Vila Yamada - Cep: 14801-250	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	Av. Padre Francisco Salles Culturato nº 1262 (cant. central) - Vila Yamada - Cep: 14801-250	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	R. Dr. José de Freitas Madeira nº 1082 - Jardim Roberto Selmi Dei – Cep: 14806-303	FIOS INUTILIZADOS
268823	TELEFONICA BRASIL S.A	R. Marina Corrêa Falcão nº 882 - Jardim Roberto Selmi Dei – Cep: 14806-304	FIOS INUTILIZADOS

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO



COMUNICADO

ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Tomada de Preços nº 001/2021
Processo DAAE nº 609 de 08/02/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, execução e instalação, do sistema de prevenção e combate a incêndio nas dependências da sede deste DAAE, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra especializada, máquinas, ferramentas, equipamentos, EPI's e EPC's necessários, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

Em razão da expedição dos Decretos Municipais nº 12.495 e 12.496, ambos de 25/02/2021, que restringiram a circulação de veículos e pessoas no Município, determino a suspensão da sessão pública para recebimento das propostas, designada para o dia **05/03/2021 às 10h00min.**

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Assim, diante do ocorrido, ficam designadas as seguintes datas:

SESSÃO PÚBLICA - Recebimento das Propostas - dia 19/03/2021, às 10h:00min.

Data limite para requerimento do CRC: 18/03/2021

Data limite para realização de visita técnica (obrigatória): 18/03/2021

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br.

Araraquara, 03 de Março de 2021.

Donizete Simioni
Superintendente